



A INFLUÊNCIA DA GLOBALIZAÇÃO NA PROPAGAÇÃO DOS MOVIMENTOS TERRORISTAS DO SÉCULO XXI

Bruna Bastos¹

RESUMO: O processo globalizatório foi responsável por transformações profundas na sociedade, tanto de forma positiva quanto de forma negativa, gerando uma integração econômica, social e cultural, mas também certa exclusão. Entre os acontecimentos que refletem esse fenômeno, temos o terrorismo como um dos seus aspectos desfavoráveis, desenvolvido com mais ênfase a partir dos anos 2000. Assim, em que medida a globalização pode ser considerada um fator motivador na proliferação de movimentos terroristas no século XXI? Para responder ao problema de pesquisa, será utilizado o método de abordagem dedutivo, bem como o método de procedimento histórico e monográfico, oportunidade na qual o presente trabalho se insere no GT4, que trata do direito internacional. Conclui-se, portanto, que o terrorismo somente é possível graças ao cenário da globalização, que fornece os elementos necessários tanto para que o terrorismo atinja seus objetivos quanto para que exista justificativa para a perpetuação dos ataques terroristas, tendo em vista que a globalização, além de abrir espaço para uma mídia incansável, também gera a exclusão cultural e social.

Palavras-chave: Exclusão. Globalização. Influência. Terrorismo.

ABSTRACT: The globalization process was responsible for deep transformations inside the society, both positively and negatively, creating an economic, social and cultural integration, but also certain exclusion. Between the events that reflect this phenomenon, we have the terrorism as one of its adverse aspects, developed especially among the 2000's. So, in what measure the globalization can be considered a motivating factor in the proliferation of terrorist movements in the 21st century? To answer the research problem, it will be used the deductive approach method, and the procedure method will be the historical and monographic, opportunity in which the following work can be inserted in the GT4, that talks about international law. It's possible to conclude that terrorism is only possible thanks to the globalization scenario, which gives the elements needed for terrorism to achieve its objectives and in order to exist a reason to the perpetuation of the terrorists attacks, considering that the globalization opens space to a tireless media and also causes the cultural and social exclusion.

Keywords: Globalization. Nuclear era. Nuclear terrorism. Violence.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

¹ Autora. Advogada. Pós-graduanda em Direitos Humanos e Questão Social pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC/PR). Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA), com período sanduíche junto à Universidade de Cantábria, em Santander, Espanha. Integrante dos grupos de estudo de Direito Processual Civil e Direito de Família e Sucessões pela Comissão Especial do Jovem Advogado da OAB/RS, Subseção Santa Maria. Integrante do Núcleo de Estudos Avançados em Processo Civil (NEAPRO) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), sob a coordenação do Prof. Dr. Cristiano Becker Isaia.



A sociedade contemporânea proporciona uma vivência constante de transição de paradigmas, de modo que as certezas que pautavam os pensamentos e ações de cada indivíduo se modificam constantemente. Nesse cenário, aparece como causa o fenômeno da globalização, responsável por trazer boas perspectivas de integração mundial, mas também operada de forma a disseminar a desigualdade social e cultural. Ainda, não se pode descartar a presença do terrorismo no presente século, fenômeno de considerável importância para o cenário global.

Ante o panorama supramencionado, busca-se, por meio do presente trabalho, analisar a relação existente entre a globalização e o terrorismo, buscando unir os dois temas em um contexto mundial único. Porquanto, em que medida a globalização pode ser considerada um fator motivador na proliferação de movimentos terroristas no século XXI?

Para responder ao problema de pesquisa supramencionado, o estudo apresentará o método de abordagem do dedutivo, isto porque, partindo da generalização de um fenômeno – a globalização –, o estudo se estreitará sob o viés da possibilidade, ou não, de caracterizar tal acontecimento como a principal influência do surgimento e propagação dos movimentos terroristas.

Ainda, enquanto método de procedimento, será utilizado o histórico e monográfico, justificando a opção pelo primeiro na medida em que se fará uma abordagem histórica do fenômeno da globalização e dos movimentos terroristas. O segundo, por sua vez, se justifica porque serão analisadas características do terrorismo para se obter generalizações. Quanto às técnicas de pesquisa, serão utilizados levantamentos documentais e bibliográficos, principalmente a partir da elaboração de resenhas e fichamentos.

Quanto à linha de pesquisa, considerando que o terrorismo se insere na temática de questões internacionais, especialmente ao levar em consideração o seu caráter ideológico-cultural e seus ataques indefinidos, bem como relacionando a globalização com as noções de cultura e cidadania, o presente trabalho se insere no GT4, o qual trata justamente de direito internacional, estando a sua relevância igualmente defendida.

1. O FENÔMENO DA GLOBALIZAÇÃO COMO A PRINCIPAL INFLUÊNCIA DA PROLIFERAÇÃO DE ATAQUES TERRORISTAS



A globalização é um fenômeno originário do século XX e que foi responsável por uma considerável integração econômica, social, cultural e política, com efeitos em todos os países do globo. Contudo, vive-se em uma sociedade mundial globalizada unilateralmente de forma (quase totalmente) negativa, ou seja, que se apresenta sem restrições, especializada em quebrar fronteiras frágeis, que ainda não estavam preparadas para essa abertura forçada (BAUMAN, 2008, p. 126).

Nesse sentido, em que pese tenha ampliado a mobilidade de pessoas e eliminado os domínios fronteiriços, o processo globalizatório torna cada vez mais difícil o controle, pelos Estados, do que entra e sai de seus territórios (HOBSBAWM, 2007, p. 144/145). Realizou-se, assim, uma globalização de forma altamente seletiva em relação ao comércio e ao capital, à vigilância e à informação, à coerção e às armas, ao crime e ao terrorismo, desprezando questões acerca da soberania nacional e das fronteiras entre Estados, estes que perderam, inclusive, o monopólio tradicional da força armada (BAUMAN, 2008, p. 126).

A multiplicação dos meios tecnológicos foi responsável pela possibilidade de manter os cidadãos em uma vigilância operacionalizada pelos governos (HOBSBAWM, 2007, p. 42/43), mas também fez com que o equipamento necessário à guerra estivesse amplamente disponível para entidades privadas, causando um desequilíbrio entre o Estado e as organizações não-estatais, tais como os grupos terroristas, que elevaram o nível dos conflitos armados (HOBSBAWM, 2007, p. 30).

A tal globalização dramaticamente acelerada é então responsável por gerar, cada vez mais, disparidades regionais e crescimentos desequilibrados. Ainda, coloca em destaque a contradição existente entre determinados aspectos da vida, estes que estão, de alguma forma, sujeitos à globalização e às pressões exercidas pelos agentes que buscam essa padronização: da ciência, da tecnologia, da economia e, em especial, das instituições culturais (HOBSBAWM, 2007, p. 43).

Antes, a ideia de uma “sociedade aberta” representava nada mais do que a autodeterminação de uma sociedade livre. Todavia, traz agora a experiência de populações heterônomas e totalmente vulneráveis, dominadas por forças incontroláveis e tomadas pela



sensação de indefensabilidade, o que gera a crescente necessidade de segurança das fronteiras e de quem vive dentro delas (BAUMAN, 2008, p. 127).

Uma das consequências da globalização é que, mesmo em lugares onde a multiplicidade de identidades parece incompatível, os intercâmbios gerados pela mídia e pela troca constante de informações seguem aumentando. Isso faz com que os processos culturais aproximem e, ao mesmo tempo, afastem indivíduos em razão da reflexão sobre o modo de concepção de determinadas identidades (CANCLINI, *apud* ZIMMER; SARAIVA, 2015, p. 139).

Os ideais de pertencimento de indivíduos a um grupo específico são repassados, justamente, pelas manifestações culturais de uma sociedade. Assim, é possível visualizar os elos identitários de uma comunidade ao analisar as suas manifestações culturais. (NUNES; BIANCHEZZI, 2017, p. 384) É o caso do que acontece com a cultura islâmica, fortemente presente nos países mais afetados pelo terrorismo, bem como objeto de repúdio por grande parte da cultura ocidental.

Dessa forma, apesar da intenção primordial em promover o diálogo entre culturas o intercâmbio de experiências, o movimento da globalização representa diversas consequências negativas, oportunidade na qual é possível citar o desenvolvimento e o surgimento de novas formas de terrorismo (BAUMAN, 2008, p. 126), resultado de uma exclusão cultural e social operada por parte do globo em detrimento do restante.

Nesse sentido, é possível afirmar que as ações dos países responsáveis por impulsionar o movimento da globalização estimularam acontecimentos subsidiários à abertura das fronteiras e com consequências nefastas em todos os continentes, como é o caso do nacionalismo, do fundamentalismo religioso, do fascismo e do terrorismo (BAUMAN, 2008, p. 127).

Isso porque, com o advento da globalização, foi presumido que a cultura global massificada iria sobrepor-se às culturas locais, buscando a homogeneização. E isso, de fato, ocorreu em diversas comunidades ao redor do globo. Dessa forma, o século XXI vem sendo marcado pela valorização das culturas locais e pela luta contra a cultura ocidental. Portanto, ocorrendo a valorização do local e da diferença, o terrorismo constituiu-se como afirmação e preservação da identidade e da cultura islâmica.

Visualizado como um sintoma de desequilíbrios sistêmicos globais,



O terrorismo, portanto, (...) pode ser tido como o ato de indiscriminada violência física, mas também moral ou psicológica, realizado por uma empresa individual ou coletiva, com o intuito de causar morte, danos corporais ou materiais generalizados, ou criar firme expectativa disso, objetivando incrustar terror, pavor, medo contínuo no público em geral ou em certo grupo de pessoas (...), geralmente com um fim, no mais das vezes ideológico (...). (GUIMARÃES, 2007, p. 25)

Os movimentos terroristas são instrumentos de violência com fins estratégicos e políticos, na medida em que são utilizados por grupos para impor o medo às sociedades, agindo, em geral, em nome de uma ideologia cultural (SUTTI; RICARDO, 2009, p. 1/4), como é o caso do fundamentalismo islâmico em grupos como Al-Qaeda, Estado Islâmico, Boko Haram e Al-Shabab.

O termo, dotado de alta complexidade, simboliza, também, um recurso de resistência de grupos mais fracos, oportunidade na qual Callegari (2016, p. 26) afirma que “a arma terrorista é utilizada como forma de disseminação de pânico, de prejuízos, de vulnerabilidade, como forma de se compelir o grupo mais forte a recuar em sua política de dominação” cultural.

Nesse ínterim, é possível destacar algumas características comuns aos ataques terroristas que vêm sendo perpetrados ao longo do século XXI, quais sejam o intuito de disseminação do medo, a utilização de violência indiscriminada (onde todos possuem potencial para serem alvos), a imprevisibilidade, a arbitrariedade e a espetacularidade (VERGUEIRO, 2009, p. 20/21). Ainda, é de se salientar o *modus operandi* indefinido e mutável, acompanhando mudanças globais, bem como o caráter ideológico-cultural (BAUMAN, 2009, p. 141/142).

É nesse momento que é demonstrado o papel da globalização na perpetuação do terrorismo, bem como o fato de que a mídia desempenha, talvez, o papel mais importante junto aos ataques terroristas.

(...) o alcance universal da televisão desde então fez com que as ações politicamente mais efetivas não mais fossem as que visavam diretamente os dirigentes políticos, e sim as que buscavam o máximo impacto na divulgação. (...) Um dos sinais infelizes de barbarização está na descoberta, pelos terroristas, de que, sempre que tenha vulto suficiente para aparecer nas telas do mundo, o assassinato em massa de homens e mulheres em lugares públicos tem mais valor como provocador de manchetes do que todos os outros alvos de bombas. (HOBBSAWM, 2007, p. 131)



A interculturalidade, nesse ponto, também é o pano de fundo de toda a discussão que envolve a globalização, a identidade cultural e o terrorismo. Porque, se não fosse a existência de múltiplas culturas chocando-se em um cenário mundial que dispensa as fronteiras nacionais, não haveria motivo para discutir-se as crises de identidade que resultam em movimentos como os terroristas (sendo estes legítimos ou não, uma vez que a sua existência, no cenário atual, é indiscutível).

Assim, esses acontecimentos somente são possíveis porque vive-se no contexto da globalização, que torna viável a disseminação do terror em escala global, a qual é a principal característica do terrorismo, bem como fornece o suporte da exclusão cultural e social que resulta na revolta daquelas comunidades em relação a outras tidas como dominantes, causando uma sensação de justificativa para a barbárie.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ante todos os argumentos alinhavados ao longo desse trabalho, foi imperioso reconhecer que o terrorismo surgiu em um contexto mundial eivado pelos aspectos negativos da globalização, esta que foi decisiva para o retorno de institutos como o nacionalismo e o fundamentalismo religioso. A seletividade do movimento globalizatório foi responsável por gerar desigualdades que refletem, nas sociedades, das mais variadas formas.

Nesse ínterim, ressurgiram os movimentos terroristas enquanto sintomas de desequilíbrios sistêmicos globais, consubstanciados pela pobreza e pelo já mencionado ressentimento cultural. Porquanto, apesar de não existir um conceito uníssono para o termo terrorismo, o melhor caminho é utilizar uma acepção mista que una elementos essenciais da prática, quais sejam a disseminação do medo, o uso de violência indiscriminada e o cunho ideológico.

Ainda, é inegável o papel da mídia na disseminação desses ataques, influenciando o terrorismo na medida em que colabora com a perpetuação do medo em escala mundial, tornando notório que o terrorismo, por ter como marca registrada a disseminação do medo e a utilização de violência indiscriminada para tal, utiliza-se desses veículos para alcançar seus objetivos em um patamar muito maior do que se não houvessem esses recursos.



Também é importante salientar o papel cultural da globalização na disseminação dos ataques terroristas, haja vista as questões ligadas à identidade cultural que permeiam o tema. A conexão de diversas pessoas ao redor do globo com o terrorismo demonstra que a cultura islâmica cria ideais de pertencimento que geram a união desses membros em torno de um objetivo comum, qual seja a perpetuação do medo, em revolta à exclusão cultural.

Conclui-se, portanto, que os movimentos terroristas somente são possíveis graças ao cenário da globalização, que fornece os elementos necessários tanto para que o terrorismo atinja seus objetivos quanto para que exista justificativa para a perpetuação dos ataques terroristas, tendo em vista que a globalização, além de abrir espaço para uma mídia incansável, também gera a exclusão cultural e social, que faz justificar os meios adotados para as manifestações daquela comunidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BAUMAN, Zygmunt. **Medo Líquido**; tradução, Carlos Alberto Medeiros. – Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008.

CALLEGARI, André Luis ... [et al.]. **O crime de terrorismo**: reflexões críticas e comentários à Lei de Terrorismo. – Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2016.

GUIMARÃES, Marcello Ovidio Lopes. **Tratamento Penal do Terrorismo**. São Paulo: Quartier Latin, 2007.

HOBSBAWM, Eric. **Globalização, Democracia e Terrorismo**; tradução José Viegas. – São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

NUNES, Rosicleia de Melo; BIANCHEZZI, Clarice. **Manifestações culturais**: perspectivas no ensino de história nos anos iniciais do ensino fundamental. In: Revista Eletrônica Mutações, UFAM, 2017. Disponível em: <http://www.periodicos.ufam.edu.br/relem/article/view/3611/3178>. Acesso em 17 de outubro de 2018.

SUTTI, Paulo; RICARDO, Sílvia. **As Diversas Faces do Terrorismo**. – São Paulo: HARBRA, 2009.

VERGUEIRO, Luiz Fabrício Thaumaturgo. **Terrorismo e Crime organizado**. São Paulo: Quartier Latin, 2009.



ANAIS DA 15ª SEMANA
ACADÊMICA DA FADISMA
DIREITO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ISSN: 2446-726X



ZIMMER, Nelson Batista; SARAIVA, Juracy Assmann. **De Paris ao Camelódromo, o Eterno Luxo do Estilo Chanel**. In: Manifestações culturais [recurso eletrônico]: objetos e perspectivas distintas / organizadores Juracy Assmann Saraiva, Cristian Leandro Metz. – Novo Hamburgo: Feevale, 2015.